

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º 2024.110215.22383 - EMSERH.  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA N.º 105/2024 - CL/EMSERH.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

No uso das atribuições de Presidente da EMSERH e considerando que, o certame licitatório decorrente da **Licitação Eletrônica n.º 105/2024-CL/EMSERH**, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos antibióticos e antifúngicos para atender às demandas das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH foi regularmente desenvolvido e estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do respectivo procedimento licitatório, **HOMOLOGO**, com fulcro no art. 109, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024, o resultado do certame, declarando como vencedoras do certame as empresas: **LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.972.852/0001-34, vencedora dos **ITENS 01 e 04**, no valor TOTAL de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.628.333/0001-46, vencedora do **ITEM 02** no valor TOTAL de R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais); **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, vencedora do **ITEM 03** no valor TOTAL de R\$ 315.600,00 (trezentos e quinze mil e seiscentos reais)

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 10**, adjudicado em favor da empresa **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 29.043.834/0001-66, no valor TOTAL de **R\$ R\$ 73.465,00 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n.º 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 1/2024 - GAUD V/STC.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 11**, adjudicado em favor da empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.484.373/0001-24, no valor TOTAL de **R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n.º 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 1/2024 - GAUD V/STC.

); **3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 29.043.834/0001-66, vencedora dos **ITENS 06 e 10** no valor TOTAL de R\$ 73.465,00 (setenta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais); **I. VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ nº 40.258.475/0001-05, vencedora do **ITEM 09** no valor TOTAL de R\$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais); **UNI HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.484.373/0001-24, vencedora do **ITEM 11** no valor TOTAL de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) e **ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.347.974/0001-23, vencedora do **ITEM 12** no valor TOTAL de R\$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais). Publique-se.

Ressalva-se que a formalização do contrato referente ao **ITEM 09**, adjudicado em favor da empresa **I. VASCONCELOS CAVALCANTE**, inscrita no CNPJ n.º 40.258.475/0001-05, no valor TOTAL de **R\$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais) somente ocorrerá mediante a autorização da Chefia de Gabinete do Governador, conforme Decreto Estadual n.º 38.565, de 02 de outubro de 2023 e a Manifestação n.º 1/2024 - GAUD V/STC.**

São Luís - MA, 04 de dezembro de 2024.

**Marcello Apolonio Duailibe Barros**  
- Presidente da EMSERH –  
Matrícula nº 11.748